

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna pública a licitação para **registro de preços para aquisição de soluções de segurança da informação incluindo firewalls, soluções de gerenciamento, controle de acesso, acessórios necessários e serviços de sustentação e suporte**. Sessão pública: dia 10/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou www.tjap.jus.br/portal/

Macapá-AP, 22 de outubro de 2026.

Márcio Pantoja Pacheco

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL**

CONTRATO Nº 034/2026-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: GX CLIQUE LTDA

III – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a contratação de link de internet principal, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento e conforme tabela do item 1.1.

IV – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente até o limite máximo de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação totalizam o valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Para o exercício de 2026, fica empenhado o valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos meses de outubro a dezembro de 2026, através da nota de empenho nº 615 de 14/10/2026, sob o Programa de trabalho nº 1.02.126. 0082. 2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Natureza 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte 500.
- b) Para o exercício de 2027, o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2027, será empenhado somente após a abertura da Lei Orçamentária Anual/LOA-2027.
- c) Para o exercício de 2028, o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2028, será empenhado somente após a abertura da Lei Orçamentária Anual/LOA-2028.
- d) Para o exercício de 2029, o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2029, será empenhado somente após a abertura da Lei Orçamentária Anual/LOA-2029.
- e) Para o exercício de 2030, o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2030, será empenhado somente após a abertura da Lei Orçamentária Anual/LOA-2030.
- f) Para o exercício de 2031, o valor de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente aos meses de janeiro a setembro de 2031, será empenhado somente após a abertura da Lei Orçamentária Anual/LOA-2031.

VI – FUNDAMENTO LEGAL

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e alterações posteriores – Lei de Licitações; Contrato nº 034-2026/TJAP; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 194/2026; Processo Administrativo nº 0016395-51.2025.8.03.0901-SEI.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA

Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 074/2022-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

CONTRATADA: **BLINGEL – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

III – OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada, diurna e noturna, mediante locação de mão de obra, a serem executados nas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça do Amapá, na capital e nos interiores.

IV – VIGÊNCIA:

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 074/2022-TJAP fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de **02 de dezembro de 2026 a 01 de dezembro de 2027**, ou até a conclusão da nova contratação e da correspondente transição operacional, o que ocorrer primeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico-DJE.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PRORROGAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo referente à prorrogação totalizam o valor de **R\$ 1.269.612,48 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)** conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo I), o qual correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, da seguinte forma:

a) Para o exercício de 2026, fica empenhado o valor de **R\$ 105.801,04 (cento e cinco mil, oitocentos e um reais e quatro centavos)**, através da nota de empenho nº 1115, de 16/10/2026, sob o programa de trabalho nº 1.02.061. 0084. 2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA, Natureza 339037 - Locação de Mão-de-Obra, Fonte 759.

b) Para o exercício de 2027, será empenhado o valor de **R\$ 1.163.811,44 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**, após a publicação da Lei Orçamentária Anual/LOA-2027.

VI – FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI, Art. 7º; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Contrato nº 074/2022-TJAP; Pregão Eletrônico nº 034/2022; Processo Administrativo nº 0012356-11.2025.8.03.0901-SEI.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA

- Presidente/TJAP -

CONTRATANTE

1º OFÍCIO DE NOTAS, REG. PÚBLICOS E ANEXOS

PROCLAMAS DE CASAMENTO

MATRICULA 005116 01 55 2026 6 00042 272 0027485 12

Selo eletrônico 00011811281010008404700 consulte a validade deste selo no site: extrajudicial.tjap.jus.br

Autos de Habilitação Nº 036766/2026

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do

Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc..